PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1709/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 2610/2017

Cubatão, 19 de Dezembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 10:00 hs 22 de 12 de 17
POR: Gilberto
PROTOCOLO

Ref.: Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Ofício Circular nº129/2017/-prp
Processo nº 298/2017
Indicação nº 94/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Turismo, prestou o seguinte esclarecimento:

> *"Informamos que o projeto de criação e implantação do Espaço Museológico da Industria e do Desenvolvimento (MDI), já está concluso (projetar local com energia e pontos de internet), estamos em fase de busca de parceiros. "*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos